

00627



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 195

LEI Nº 415

de 26 de março de 1.956.

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e sanciona e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Para Defesa dos Trabalhadores de São José dos Campos.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em de março de 1.956.

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Sanitário

Registrada e Publicada na Secção do Expediente e Pessoas aos vinte e seis dias do mês de março do ano de mil novecentos cinquenta e seis.

José Benedito Monteiro
Chefe da Secção do Exp. e Pessoas